



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO EMPRESARIAL

Comprovantes do tipo do cliente:

- a.1) Artesão, Músico e Guia de Turismo: Cópia da carteira da categoria com a data vigente de validade ou para o caso de guia de turismo poderá também ser apresentado o cadastro no CADASTUR;
- a.2) Pescador: Registro Geral de Pescador (RGP);
- a.3) Empreendedor Individual: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI;
- a.4) Produtor Rural: Cópia da consulta da Inscrição Estadual (I.E.) ao Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços SINTEGRA, identificando o beneficiado como PRODUTOR RURAL; ou Cópia da consulta da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP do Ministério da Agricultura identificando o beneficiado como PRODUTOR RURAL; ou

Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou outro documento capaz de demonstrar o vínculo com o proprietário do empreendimento rural.

a.5) Associação, Sindicato, Federação ou Cooperativa:

Estatuto Social da entidade;

Comprovante de inscrição do CNPJ.

a.6) Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte:

Cópia do Contrato Social e última alteração ou última alteração consolidada do mesmo e registrada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo; e

Caso não conste a extensão ME ou EPP no próprio Contrato Social, este deverá ser apresentado em conjunto com:

- Comprovante de inscrição do CNPJ com a extensão ME ou EPP; ou
- Comprovante da consulta ao Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA como optante pelo SIMPLES NACIONAL; ou
- Declaração de Enquadramento do Porte atestado pelo Administrador da empresa formalmente designado no Contrato Social, conforme modelo previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae.





<u>Documentação do participante e Comprovação de Vínculo com a empresa</u> <u>Apoiada:</u>

- b.1) Empresário/sócio da empresa: documento oficial com foto, Visto e Passaporte (quando o caso).
- b.2) Empregado: documento oficial com foto e carteira de trabalho (CTPS) assinada ou Guia de recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social GFIP ou procuração com poderes para representar a empresa, ou folha de registro do funcionário, ou contrato de trabalho vigente com a empresa ou contra-cheque do último mês. Visto e Passaporte (quando o caso).
- b.3) Representante de Associação, Sindicato, Federação ou Cooperativa: documento oficial com foto e Ata de posse da Diretoria.
- b.4) Procurador: documento oficial com foto, procuração designando-o como representante da empresa assinado pelo Administrador formalmente designado em Contrato ou Estatuto Social. Visto e Passaporte (quando o caso).
- c) Termo de Compromisso.

OBS.: este documento será enviado posteriormente para os selecionados na missão, que deverão entregá-lo original assinado até o dia 06 de outubro de 2018. Os Termos de Compromisso e procurações devem estar assinados pelo Administrador da empresa formalmente designado no Contrato Social ou Estatuto Social ou pelo procurador designado.